



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1.182/06

**Concede “Diploma de Honra
ao Mérito” ao Colégio
Professor Celestim Malzac.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 12 § 1º, V, “I”, da Resolução
nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o
PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2006,
o Requerimento nº 10.851/2006 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia
Legislativa e ele Promulga a seguinte:

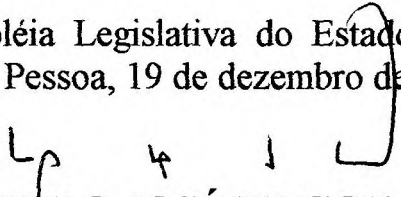
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o “**Diploma de Honra ao Mérito**” ao
Colégio Professor Celestim Malzac, integrante do Projeto
PARLAMENTO MIRIM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de
Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de dezembro de 2006.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente